ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2009

Aos quatorze dias do mês de Setembro do ano dois mil e nove, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua septuagésima reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Leonardo Vinhas Ciacci. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Ronaldo Lousada. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Mensagens do Executivo encaminhando: **1)** Projeto de Lei 89/2009, Institui Gratificação Especial na Estrutura do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha- INPREV. **2)** Projeto de Lei 90/2009, Autoriza o Município de Varginha a Doar à Empresa Biotécnica Indústria e Comércio Ltda., Área de Terreno que Especifica e Dá Outras Providências. Ambos foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **3)** Projeto de Lei 88/2009, Define Jornada Temporária de Trabalho para Servidores Municipais da Administração Direta e Indireta. Terminada a leitura da mensagem de encaminhamento do Senhor Prefeito, o Vereador Ronaldo Lousada pediu a palavra e argumentou que , no seu

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

entender, esta matéria não compete à Câmara Legislar sobre ela, que deveria ser devolvida ao Executivo, de acordo com o artigo Cento e Nove, Inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa,que diz que ***"A Presidência deixará de receber qualquer proposição: I - que versar sobre assuntos alheios à competência do Legislativo"...,*** e ainda com base no Artigo Vinte e Um Parágrafo 1°,do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha, das Autarquias e das Fundações Municipais, que diz: ***"O Prefeito Municipal poderá, através de Decreto, regulamentar a carga horária de trabalho dos servidores, permitindo que, por necessidade do serviço, sejam adotados horários diferenciados e com remuneração proporcional, em caso de se estabelecer carga horária de trabalho abaixo do limite mínimo fixado no "caput" deste artigo".*** Desta forma,após longa discussão e tendo todos os Vereadores se manifestado, o Senhor Presidente, em uma atitude democrática, resolveu colocar o assunto à deliberação do Plenário, que por oito votos favoráveis à devolução do Projeto e dois votos contrários decidiu que o referido Projeto não seria aceito, tendo em vista conter erro de competência, de acordo com a legislação acima mencionada.Devolva-se ao Senhor Prefeito. Em seguida foi convidado a fazer uso da Tribuna Livre o Dr. Wagner Martins Guimarães, Delegado Regional da Policia Civil, que veio falar das dificuldades

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

materiais da Polícia Civil, por falta de verba, e solicitar apoio desta Casa para amenizá-las **Indicações, Requerimentos e Projetos: Adilson Marciano Rosa,** Requerimento 1157, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Ozório de Azevedo. **2) Fernando Guedes Oliveira,** Requerimento 1158, votos de pesar pelo falecimento o Senhor Adilson Lopes Figueiredo. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei 86/2008, que Inclui Ação no Plano Plurianual do Município para o Período 2006 a 2009, Lei Municipal 4.266/2005. Este foi incluido na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação,** com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Rogério Bueno, Projeto de Lei **5.088,** Revoga Leis Municipais. Aprovado por unanimidade. Ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei 82/2009, Autoriza Empresa Biotécnica Indústria e Comércio Ltda. a Oferecer Imóvel em Garantia de Financiamento, em Hipoteca de 1ª Grau. **2)** Projeto de Lei 85/2009, Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Abrir Crédito Especial no Valor de Cento e Setenta Mil Reais, Para os Fins que Especifica. **3)** Projeto de Lei 47/2009, Altera Lei Municipal Número 920, de 23 de Maio de 1977. **4)** Projeto de Lei 76./2009,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

autoriza o Chefe do Poder Executivo a Abrir Crédito Especial no Valor de Setenta mil, Trezentos e Dois Reais e Cinco Centavos, Para os Fins que Especifica. Todos foram aprovados por unanimidade e incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. **5)** Projeto de Lei 79/2009, Dispõe Sobre Apoio à Realização de Evento Cultural e Dá Outras Providências. Aprovado por oito votos favoráveis e dois votos contrários, dos Vereadores Adilson Marciano Rosa e Ronaldo Lousada. Para a Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta feira, dia dezesseis do corrente mês, neste mesmo local, às quinze horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Armando Fortunato Filho, Secretario desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PRESIDENTE

ARMANDO FORTUNATO FILHO
SECRETARIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br